Salvador, 13 de novembro de 2025.

Of. nº 807/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.042/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, no âmbito da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), adotar providências para: desvincular a Ilha de Maré, a Ilha de Bom Jesus dos Passos e a Ilha dos Frades da Oficina de Participação Social da Prefeitura-Bairro Subúrbio/Ilhas, assegurando que cada uma dessas ilhas, o conjunto insular, tenha oficinas específicas e territorializadas, em reconhecimento às suas particularidades econômicas, sociais, culturais e territoriais, bem como à sua condição de comunidades tradicionais”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eliete Paraguassu.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN